



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

Rua Pedro Gondim nº 220 - Centro, CEP: 58.950-00 - CNPJ nº 08.924.011/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 28/2021,

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 2.360.000,00** (Dois milhões trezentos e sessenta mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de **R\$ R\$ 2.360.000,00** (Dois milhões trezentos e sessenta mil reais) no orçamento vigente, para atender objetivo não previsto no orçamento conforme especificado abaixo:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 - Educação

365 - Educação Infantil

3002 - Aceleração da Aprendizagem

2056 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil

1.118.0000.01 - Transferência do Fundeb 70% - Complementação ao União VAAT

3.1.90.04.01 - Contratação por tempo determinadoR\$ 10.000,00

3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 80.000,00

3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00

1.119.0000.01 - Transferência do Fundeb 30% - Complementação ao União VAAT

3.1.90.04.01 - Contratação por tempo determinadoR\$ 10.000,00

3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 30.000,00

3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

3.3.90.30.01 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.36.01 - Serviços de Terceiros - P. Físicas.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.01 - Serviços de Terceiros - P. Jurídicas.....R\$ 10.000,00

SUB TOTALR\$ 200.000,00